



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 9003/2024

De acordo com o contido no expediente de nº 24/2000-0005948-3, com base no art. 74, I da Lei 14.133/2021, e considerando o panorama do Programa "TEAcolhe" relatado às folhas nº 13 à nº 15, declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação com o APAE Frederico Westphalen, CNPJ nº 88.658.638/0001-65, localizado na R. Maurício Cardoso nº1600, FREDERICO WESTPHALEN/RS, para a execução de serviços técnico-profissionais do centro de atendimento em saúde do programa TEAcolhe.

MARILISE FRAGA DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Atenção Primária e Políticas Públicas

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, em atendimento ao disposto no caput do Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, e autorizo a elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





24200000059483

Nome do documento: DECLARACAO INEXIGILIDADE-9003 DAPPS-.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marilise Fraga de Souza

SES / DAPPS-DIRE / 3198014

10/04/2024 16:05:03

Ana Lucia Pires Afonso da Costa

SES / ASS-GAB / 4556275

10/04/2024 18:43:07

